



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 33/2016

Cópia

PUBLICADO

20/12/2016

"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

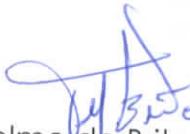
**Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao** servidor ELI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista do quadro de provimento em Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.  
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 16 de janeiro a 25 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 02 de dezembro de 2016.

  
Telmo de Brito  
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -  
QUERÊNCIA MT